



4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017

4º ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL 152/2017
CELEBRADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS
E DORVALINA PAGNUSSAT QUE TEM
POR OBJETO SUA PRORROGAÇÃO.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511.373.130.72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua General Câmara, n. 871, Bairro Cruzeiro, em Salto do Jacui – RS, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADORA: DORVALINA PAGNUSSAT, brasileira, viúva, inscrita no CPF 398.013.570.53, proprietária do imóvel localizado na Rua Capitão Joanes, nº 41, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí-RS, aqui denominado **LOCADORA**, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **07 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.



Cláusula Segunda: O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de junho de 2020.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

Prefeito Municipal

Locatário

DORVALINA PAGNUSSAT

Locadora

Testemunhas: